



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 276, de 17 de agosto de 2016.

Institui a Comissão do Programa de Bolsa Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 427/2013, de 05 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Programa de Bolsa Educação, no âmbito do Município do Assú-RN, de conformidade com a Lei nº 427/2013, de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - A Comissão do Programa de Bolsa Educação fica composta pelos seguintes membros:

Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Monique Daniele Felipe Siqueira – Titular

Virlandia Martins de Lima Lopes – Suplente

Representando a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Arusa Andreia da Costa Oliveira – Titular

Mara Sueli Galdino Avelino Tavares - Suplente

Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Oriane Rilnare Gurgel Targino – Titular

Celly Martins de Medeiros Rodrigues - Suplente

Representando a AUVA – Associação Universitária do Vale do Assú:

Yuri Feldman Cabral da Silva – Titular

Moacir Fernandes de Moraes Júnior – Suplente

Art. 3º - A Comissão analisará os documentos apresentados pelos interessados, observando-se os critérios estabelecidos na Lei nº 427/2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 17 de agosto de 2016.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal